



Comissão Nacional para REDD+

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 22 DE JULHO DE 2020

Mensuração, Relato e Verificação de

Cria o Grupo de Trabalho Técnico sobre resultados de REDD+.

A **COMISSÃO NACIONAL PARA REDD+ - CONAREDD+**, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 3º do Decreto nº 10.144, de 28 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Criar o Grupo de Trabalho Técnico sobre Mensuração, Relato e Verificação de resultados de REDD+ (GTT-MRV), com o objetivo de fornecer insumos para as submissões brasileiras de REDD+ no âmbito da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima.

Art. 2º O GTT-MRV será responsável pelo desenvolvimento de seu plano de trabalho que incluirá as seguintes atividades:

- I) realizar levantamento de dados e informações sobre mensuração de emissões e remoções do setor uso do solo, mudança de uso do solo e florestas no Brasil considerando o Nível de Referência de Emissões Florestais (FREL) Nacional;
- II) revisar o conteúdo técnico a ser usado como base para a submissão brasileira de FREL Nacional e Anexos Técnicos sobre REDD+;
- III) fornecer insumos durante a avaliação de submissões brasileiras, no que tange ao processo de revisão do FREL nacional e ao componente de LULUCF do Inventário Nacional.
- IV) apoiar a CONAREDD+ na verificação dos resultados de REDD+ do país.

Art. 3º O GTT-MRV será coordenado pela Presidência da CONAREDD+ e será composto por cinco membros:

- I. Ministério do Meio Ambiente;
- II. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações;
- III. Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária;
- IV. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
- V. Coordenador Executivo do Fórum Brasileiro de Mudança do Clima.

Art. 4º Poderão participar de reuniões, convidados identificados pelos membros do GTT-MRV, para apoiar tecnicamente os trabalhos daquela reunião.



Comissão Nacional para REDD+

Art. 5º O Grupo de Trabalho Técnico terá prazo de vigência de um ano, a contar da data de sua primeira reunião.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Joachim Alvaro Pereira Leite
Presidente da CONAREDD+